



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 638/2015-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 09 de junho de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 770/2015-CMV**

Vereador Sidmar Rodrigo Toloi

Processo administrativo nº 9.937/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Sidmar Rodrigo Toloi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Qual a situação da concessão da aposentadoria especial para a Guarda Civil Municipal?
- Qual a previsão de protocolo da referida aposentadoria, na Câmara Municipal?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos praticados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informam as Secretarias de Defesa do Cidadão e de Assuntos Jurídicos e Institucionais que estão em curso os estudos necessários para elaboração do competente projeto de lei.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Jorge Augusto da Oliveira
Assistente de Protocolo

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 09/06/2015 14:58

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 770/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre aposentadoria especial para Guarda Civil Municipal.